

GERÊNCIA E FUNÇÃO SOCIAL DO JUDICIÁRIO

ESTATÍSTICA JUDICIÁRIA, IMPORTÂNCIA E MEIOS*

Eliana Zandonade

RESUMO

Define o termo "Estatística" como sendo a ciência que se ocupa de fenômenos cujos resultados variam de uma observação para outra (fenômenos aleatórios), dificultando, assim, a previsão de um resultado futuro.

Relata a importância da Estatística nos diversos ramos do conhecimento, oportunidade em que salienta sua atuação no âmbito do Poder Judiciário, especificamente no que tange à utilização de técnicas e métodos, tanto nas suas funções típicas (jurisdição) quanto nas atípicas (administração), com o objetivo de traçar um perfil da Justiça no Brasil, bem como projetar metas para o futuro.

Ao final, por meio de gráficos e tabelas, apresenta os resultados numéricos da movimentação processual dos tribunais regionais federais.

PALAVRAS-CHAVE

Estatística; Poder Judiciário; estatística judiciária; perfil da Justiça no Brasil.

INTRODUÇÃO

O termo "estatística" foi utilizado, pela primeira vez, no século XVIII como derivação da palavra latina *status*, com o significado de Estado e de "ciência das coisas pertencentes ao Estado". Historicamente, a Estatística se divide em três períodos: o primeiro (\pm 4000 a.C. até meados do século XVII) definia a Estatística como registros de interesse estatal, com finalidade guerreira ou social; o segundo (\pm 1650 até 1853) preocupou-se com a preparação das teorias e investigação dos fenômenos coletivos (utilização da Teoria da Probabilidade e estudos na área de Ciências Sociais); e, finalmente, o terceiro (1853 até os dias de hoje), que se caracteriza pelo aprimoramento técnico-científico, pelo aparecimento e desenvolvimento de novas teorias e associação com diversas áreas de conhecimento.

Na concepção moderna, a Estatística é uma ciência que se ocupa de fenômenos cujos resultados variam de uma observação para outra (fenômenos aleatórios), dificultando dessa maneira a previsão de um resultado futuro. Esquemáticamente, divide-se o trabalho estatístico em quatro etapas:

a) Planejamento do experimento a ser realizado e coleta das informações a serem analisadas (amostragem);

b) Apresentação dos dados coletados (Estatística descritiva): descreve e resume a informação, utilizando-se tabelas de frequências, gráficos e medidas como a média;

c) Análise dos resultados (Estatística inferencial): tira conclusões sobre um determinado fenômeno, utilizando-se um variado conjunto de técnicas com base na Teoria da Probabilidade e numa parte representativa da população em estudo (amostra);

d) Análise de decisão: auxilia na tomada de decisão à luz de técnicas apropriadas.

A Estatística hoje é uma ciência de apoio para diversos ramos do conhecimento. Na área biomédica, a Bioestatística atende desde a análise de dados clínicos, passando pela pesquisa científica e sua utilização em artigos especializados. Na área exata, como nas engenharias, auxilia no planejamento de experimentos e na análise de resultados quando implícitas as variações inerentes aos procedimentos. Na área humana, a aplicação da Estatística nas Ciências Sociais (pesquisas de opinião), na Comunicação Social (pesquisa de mercado), na Administração (modelos de previsão), Economia (Econometria), Psicologia (Psicometria) e Geografia (Geoestatística) já são bem difundidas. O desafio é a aplicação de métodos estatísticos na área judiciária.

ESTATÍSTICA JUDICIÁRIA

O termo "Estatística judiciária" será denotado a todas as possíveis ferramentas estatísticas com aplicações nas competências do Poder Judiciário. Pode-se dividir a utilização de métodos estatísticos segundo as próprias atribuições do Poder Judiciário:

a) Função típica (jurisdição): no julgamento de processos, a estatística pode ser usada como um instrumento para determinar se situações são devidas simplesmente ao acaso. A contratação de estatísticos como peritos a serviço da Justiça ainda não é comum no Brasil, mas nos Estados Unidos da América encontramos uma vasta literatura com exemplos de aplicação de técnicas estatísticas que auxiliam na compreensão dos fatos.

Em DeGroot, Fienberg e Kadane¹, encontramos um exemplo de estudo de caso elaborado por Coulam, e Fienberg que relata a importância da utilização de um perito na área de Estatística para um caso de discriminação por sexo numa empresa. Tanto o autor quanto o réu se valeram de métodos estatísticos para avaliar se o sexo é um fator importante na determinação da posição hierárquica, do salário e dos demais benefícios para o indivíduo trabalhador. O papel do perito neste caso foi de grande importância para avaliar as metodologias utilizadas.

* Conferência proferida no 2º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça.

UMA APLICAÇÃO A DADOS REAIS

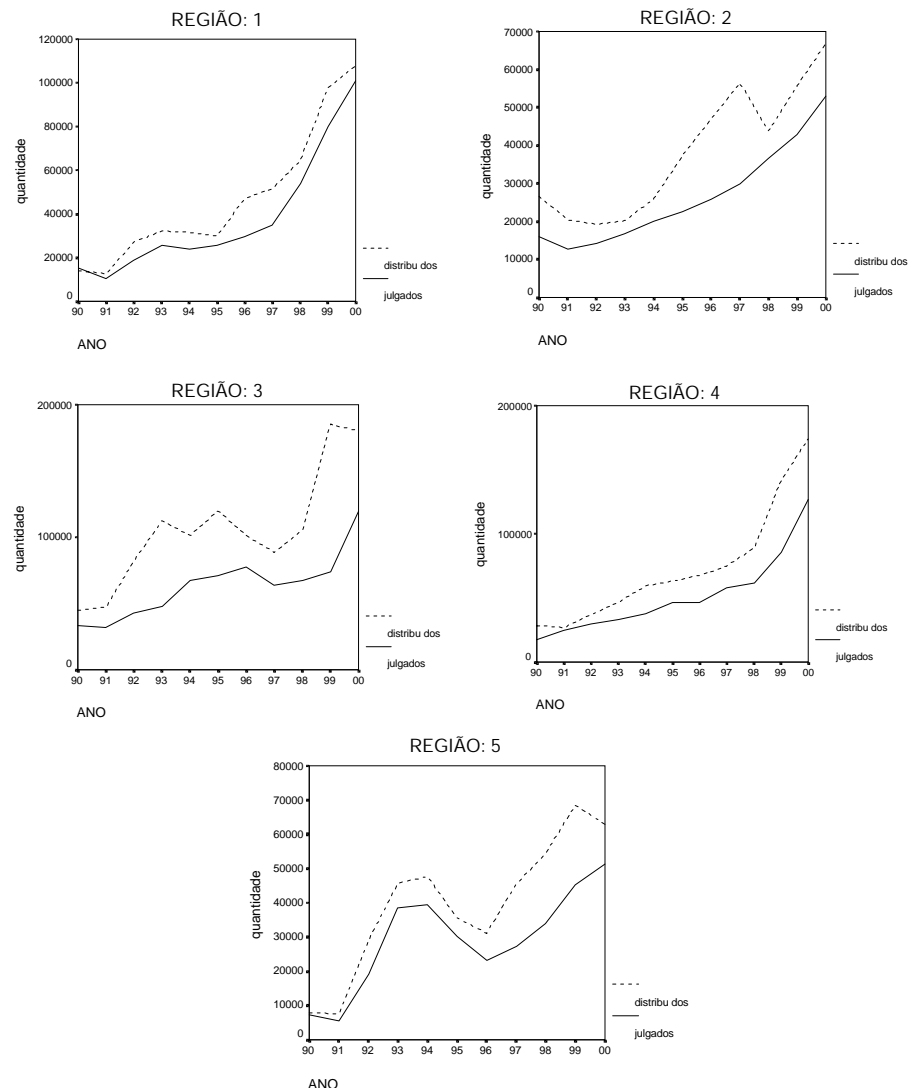
Um outro exemplo da importância deste profissional pode ser extraído da Resolução n. 20.556 (24/2/2000) que regulamentou as pesquisas eleitorais para as eleições de 2000. Assim dispõe o seu art. 2º: *as entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto ao juízo eleitoral ao qual compete fazer o registro dos candidatos, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações (Lei n. 9.504/97, art. 33, I a VII, e § 1º; Resolução-TSE n. 20.150, de 2/4/98): I – quem contratou a pesquisa; II – valor e origem dos recursos despendidos no trabalho; III – metodologia e período de realização da pesquisa; IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro; V – sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e trabalho de campo; VI – questionário completo aplicado ou a ser aplicado; VII – nome de quem pagou pela realização do trabalho².*

Para uma avaliação dos itens II a VI listados acima, faz-se necessária uma participação de um profissional da área de Estatística.

b) Função atípica (administração): na área administrativa do Poder Judiciário, a Estatística se apresenta como um potencial de investigar o passado e o presente, traçando metas para o futuro. Dentre várias aplicações, destacamos:

- Identificar características de usuários e de profissionais do Poder Judiciário com o objetivo de traçar um perfil da Justiça no Brasil;
- Estudar, ao longo do tempo (anos, meses) e ao longo da distribuição espacial (regiões, seções), a dinâmica dos processos nos tribunais;
- Identificar tendências e estabelecer políticas gerenciais, utilizando-se de modelos de previsão;
- Ajudar a traçar políticas de avaliação e premiação por produtividade.

Os gráficos abaixo apresentam a movimentação processual dos tribunais regionais federais (processos distribuídos e julgados) no período de 1990 ao 1º semestre de 2001 por região. Os dados foram obtidos dos TRFs (<http://www.cjf.gov.br>).



Observa-se uma tendência crescente, tanto para o número de processos distribuídos quanto para os julgados em todas as regiões.

Existem modelos matemáticos que se ajustam aos dados observados, permitindo fazer previsões para o futuro. A maioria dos métodos de previsão se baseia na idéia de que observações passadas contém informações sobre o padrão de comportamento dos dados (série temporal). O propósito dos métodos é distinguir o padrão de qualquer ruído que possa estar contido nas observações e então usar este padrão para prever valores futuros da série.

Utilizou-se neste trabalho uma classe de modelos de séries temporais conhecida como "Regressão Linear Quadrática", aplicada aos dados de processos julgados para as regiões 1 e 2. As equações matemáticas e os respectivos parâmetros e significância estatística encontram-se na tabela abaixo:

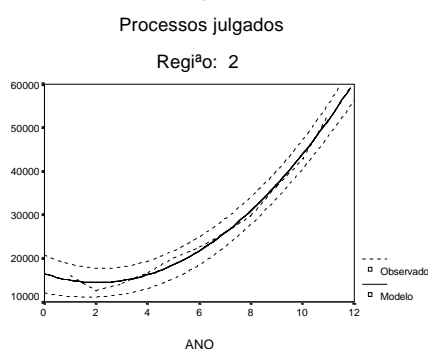
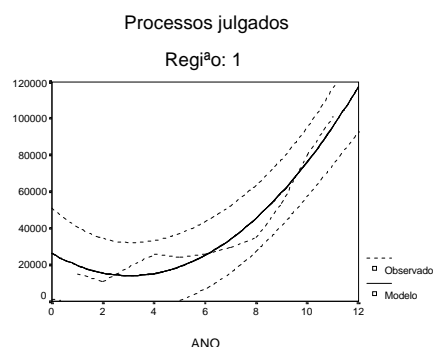
Região	R ²	F	p-valor	bo	b1	b2
1	0,949	73,91	0,000	26161,8	-7941,4	1295,58
2	0,992	522,50	0,000	16441,9	-1917,0	466,466

Os resultados indicam um bom ajuste do modelo. Os gráficos a seguir apresentam os dados observados, o modelo ajustado e os respectivos limites superior e inferior do intervalo de 95% de confiança para o modelo por região estudada:

(administration), aiming to outline a Justice's profile in Brazil and to plan goals for the future.

At the end, the numerical results of the procedural movement of the federal courts of appeals are presented through graphs and charts.

KEYWORDS – Statistics; Judiciary Power; judiciary statistics; Justice's profile in Brazil



NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 DEGROOT, M. H., FIENBERG, S. E. e KADANE, J. B. *Statistics and the Law*. New York: John Wiley & Sons, 1994.
- 2 Resolução n. 20.556 (24/2/2000). Instrução n. 44 – Classe 12ª – Distrito Federal (Brasília). Relator Ministro Eduardo Alckmin.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, A. G. e CAMPOS, P. H. B. *Estatística básica*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1987.

Movimentação Processual dos Tribunais Regionais Federais. <http://www.cjf.gov.br>.

ABSTRACT

The authoress defines the term "statistics" as the science that deals with the phenomena whose results vary from one observation to another (aleatory phenomena), which make more difficult the prevision of a future result.

She mentions the importance of the statistics in the several branches of the knowledge. She points out its performance within the scope of Judiciary Power, specifically concerning the use of techniques and methods in its typical functions (jurisdiction) as well as in its atypical ones

Eliana Zandonade é Professora da Universidade Federal do Espírito Santo.